



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.575 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.176, de 08 de agosto de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, pelo período de 2 (dois) anos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

a) Titular: Ariane Pedrotti de Ávila Dias;

b) Suplente: Gabriela Dalbosco;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social:

a) Titular: Rodrigo Gazolla Ferrarese;

b) Suplente: Rafael Colet;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Titular: Mariele Araldi;

b) Suplente: Halina Danusa Wicteky Kluch;

IV – Representantes do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental de Erechim – IPUA-E:

a) Titular: Renan Nilson Muller;

b) Suplente: Adriana Paula Daniel;

V – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção de Erechim:

a) Titular: Márcia Eliza Mustefaga;

b) Suplente: Liliane Guidini Spiegiorin;

VI – Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim – SEAE:

a) Titular: Josiane Fátima Betencourt;

b) Suplente: Rosane Lemos de Pinho Zanardo;

VII – Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RS – Inspeção de Erechim:

a) Titular: Geder Canestri;

b) Suplente: Gabriel Felipe Nestor;

VIII – Representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU – Núcleo de Erechim:

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

a) Titular: Danieli Karina Hippler;

b) Suplente: Marcella Coimbra Parenti;

IX – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB Erechim:

a) Titular: Angela Tacca;

b) Suplente: Gabriela Grezzana;

X – Representantes da Universidade Regional Integrada (URI) Campus de Erechim:

a) Titular: Sara Roesler;

b) Suplente: Darlan Fabiani da Silva Santos;

XI – Representantes da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS Campus de Erechim:

a) Titular: Natália Biscaglia Pereira;

b) Suplente: Melissa Laus Mattos;

XII – Representantes do Sindicato da Construção Civil – SINDUSCON – Erechim:

a) Titular: Mário Luiz Cavaletti;

b) Suplente: Rafael Ayub;

XIII – Secretário do Conselho Municipal – Indicado pelo Gabinete do Prefeito:

a) Ronyeri Tadeu Pereira.

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.434, de 31 de março de 2022.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 07 de fevereiro de 2023.

**FLÁVIO AUGUSTO TIRELLO**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO**  
**RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração